

MPF

Ministério Público Federal

PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO



NILCE CUNHA RODRIGUES
PROCURADORA DA REPÚBLICA NO CEARÁ

DIÁLOGOS DA CIDADANIA:

**ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO
DE PESSOAS**

MPF/PFDC NAS ESCOLAS



O Tráfico de Pessoas Seduz, Engana, Mente, Encarcera, Escraviza e Desumaniza

**Por isso ele é considerado uma
das mais perversas
formas de escravidão**



► Diariamente pessoas são compradas e vendidas como mercadoria, num mercado globalizado cuja crueldade ignora completamente sua condição humana



▶ **O tráfico de pessoas é, ao mesmo tempo, causa e consequência de graves violações de direitos humanos**

▶ **É causa por que sua finalidade é a exploração da pessoa, degradando sua dignidade e retirando seu direito de liberdade**



► É consequência por que tem origem na situação de vulnerabilidade decorrente da desigualdade de gênero, social e econômica, na violência doméstica, desestrutura familiar, no abuso sexual, na ausência de perspectivas de profissionalização e de realização de sonhos pessoais



► O tráfico humano é problema de dimensões alarmantes, considerado uma modalidade de crime organizado transnacional, envolvendo muitos países e fazendo vítimas dentro do Brasil e brasileiros no exterior. O Brasil hoje é um país de origem, de destino e de trânsito de pessoas traficadas



► A ONU – Organização das Nações Unidas, estima que no mundo cerca de 2,4 milhões de pessoas são traficadas por ano, gerando uma renda anual de 32 bilhões de dólares para os exploradores



► A OIT - Organização Internacional do Trabalho, apontou (2012) que existem cerca de 20,9 milhões de vítimas de trabalho forçado e exploração sexual em nível global, dentre os quais 5,5 milhões são crianças



▶ PESTRAF – Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para Fins de Exploração Sexual Comercial

▶ Identificou 241 rotas de tráfico de pessoas no Brasil, distribuídas em:

▶ 131 rotas internacionais

▶ 78 rotas interestaduais

▶ 32 rotas intermunicipais



► Essa pesquisa apontou o Ceará, Goiás, Rio e São Paulo, como os Estados com maior índice de vítimas do tráfico internacional de pessoas



PESQUISA – MJ E UNODC

► **Estudo do Ministério da Justiça e Escritório das Nações Unidas Sobre Drogas e Crimes – UNODC, (Relatório Nacional sobre Tráfico de Pessoas: Consolidação dos dados de 2005 a 2011) concluiu que 475 pessoas foram vítimas de tráfico no Brasil. Desse total, 337 sofreram exploração sexual e 135 foram submetidas a trabalho escravo**



PESQUISA – MJ E UNODC

► Países de destino:

Suriname (133)

Suíça (127)

Espanha (104)

Holanda(71)

Portugal e Itália (9)

Alemanha(4)

► Estados de origem:

Pernambuco

Bahia

Mato Grosso do Sul



ENAFRON – Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - 2012

- ▶ ***Pesquisa ENAFRON - Diagnóstico sobre Tráfico de Pessoas nas Áreas de Fronteira***
- ▶ **Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraná, Rio Grande do Sul, Roraima, Rondônia e Santa Catarina, que fazem fronteiras com nove países da América do Sul**



PESQUISA ENAFRON

▶ A pesquisa identificou o tráfico para fins de trabalho escravo nos estados do Rio Grande do Sul, Paraná, Amazonas, Pará, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul



PESQUISA ENAFRON

► E para fins de exploração sexual nos estados do Amapá, Pará, Roraima, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul



▶ O QUE É TRÁFICO DE PESSOAS?

- ▶ Segundo o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em especial Mulheres e Crianças – conhecido como Protocolo de Palermo



► **O tráfico de pessoas significa o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração**



► A exploração incluirá, no mínimo, a exploração da prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual, o trabalho ou serviços forçados, escravidão ou práticas similares à escravidão, a servidão ou a remoção de órgãos



QUA É A FINALIDADE?

- **Exploração da prostituição de outrem**
- **Outras formas de exploração sexual**
- **Exploração do trabalho**
- **Serviços forçados**
- **Escravidão ou situações análogas à escravidão**
- **Servidão**
- **Extração de órgãos**



COMO SE PROTEGER ???

- **Suspeite e desconfie de qualquer proposta generosa de bons empregos, com altos salários, em países estrangeiros ou mesmo fora do seu local de residência no Brasil**
- **Promessa repentina de êxito como modelo ou jogador de futebol no estrangeiro, ou mesmo no Brasil**



COMO SE PROTEGER ???

- **Promessa de casamento com estrangeiros ricos ou casamentos arranjados por agências**
- **Facilidade para trabalhar como prostituta no exterior**
- **Desconfie de contratos e promessas de emprego sem informações claras**



DECIDIU VIAJAR, É UM DIREITO SEU!!!
MAS ADOTE AS SEGUINTE
MEDIDAS DE SEGURANÇA:



- **Tente obter o máximo de informações sobre o trabalho, local e condições que você vai encontrar no exterior**
- **Em hipótese alguma entregue seu passaporte e documentos pessoais a outra pessoa**



DECIDIU VIAJAR, É UM DIREITO SEU!!!
MAS ADOTE AS SEGUINTEs
MEDIDAS DE SEGURANÇA:

- **Leve sempre o passaporte original e uma cópia autenticada, guardando-os separadamente**
- **Deixe com sua família ou amigos uma cópia do passaporte**
- **Deixe com sua família o endereço e telefone do local onde você vai ficar**
- **Procure sempre manter contato com sua família e amigos**



DECIDIU VIAJAR, É UM DIREITO SEU!!!
MAS ADOTE ESSAS
MEDIDAS DE SEGURANÇA:

- **Aprenda pelo menos algumas palavras básicas do idioma do seu país de destino**
- **Descubra o telefone e endereço da Embaixada ou Consulado brasileiros no seu país de destino**
- **No caso de perda ou roubo dos documentos procure a Embaixada ou Consulado do Brasil**



DECIDIU VIAJAR, É UM DIREITO SEU!!!
MAS ADOTE ESSAS
MEDIDAS DE SEGURANÇA:

➤ **Se você está ou sabe de alguém em situação de risco:**

LIGUE 180 – CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER
DISQUE 100 - VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

➤ **Se você está no exterior:**

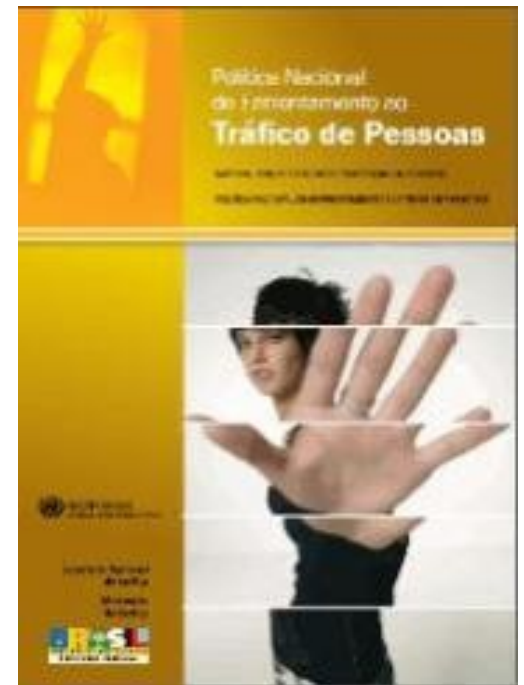
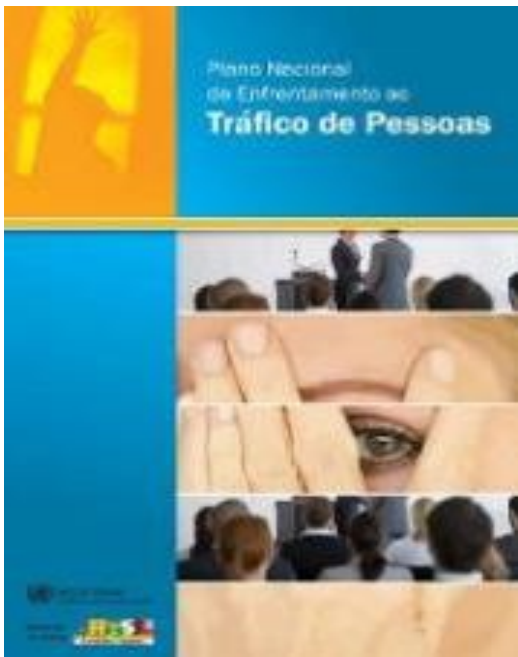
ESPANHA: 900 990 055 ou 61-3799.0180

ITÁLIA : 800 172 211 ou 61-3797.0180


PORTUGAL: 800 800 550 ou 61-3799.0180


➤ **Núcleo (NETP) no Ceará: 85 - 34542199**





TRÁFICO DE PESSOAS.
AJUDE O BRASIL
A NÃO CAIR NESSA ARMADILHA.



PRONASCI UNODC  

Ligue 180 ou acesse www.mj.gov.br


TRÁFICO DE PESSOAS
A ESCRAVIDÃO MODERNA



Você pode não ouvir falar, mas o tráfico de pessoas é uma das atividades criminosas mais lucrativas. Chega a movimentar 32 bilhões de dólares por ano.







**É PARA A LIBERDADE
QUE CRISTO NOS
LIBERTOU**
(Gl 5,1)

Campanha da Fraternidade 2014
Fraternidade e Tráfico Humano
Colégio Nacional da Solidiedade - dia 13 de abril

